# DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Aceita o veto integral ao Projeto de Lei nº 137/2012.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1°** Fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei nº 137/2012, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM, que tem por objetivo o controle e proteção da população de animais, ações educativas sobre a posse responsável dos animais, garantindo o bem-estar dos mesmos e prevenindo agravos à saúde pública e ao meio ambiente, no município de Pato Branco, e dá outras providências.

**Art. 2°** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2013.

**Valmir Tasca**
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5714 | Pato Branco, 2 e 3 de março de 2013

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO – PR**
**RECONHECIDO PELO MTPS SOB Nº. 115865/67**
**CNPJ: 79.859.849/0001-75 - FUNDADO EM 02/10/1966**
**SITUADO NA AVENIDA SÃO JOÃO, Nº. 293 CEP: 85570-000.**
**E-mail: strsjpr@gmail.com Telefone/ Fax (46) 3533 – 1174**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João, vem pelo presente edital de convocação, convocar na forma estabelecida pelo Artigo 11º e 14º do Estatuto Social do Sindicato, a todos os associados, em pleno gozo de seus direitos sindicais conforme Artigo 6º e 7º do Estatuto Social, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na data de 13 de Março de 2013, nas dependências do Centro de Eventos da APMI, sita a Avenida Paraná, nº 558, na cidade de São João, Estado do Paraná, em primeira convocação as 13:00 horas com 20% dos associados em dia com as contribuições do sindicato, em segunda convocação as 13:30 horas com a presença de 10% dos associados em dia com as contribuições do sindicato e em terceira e ultima convocação as 14:00 horas com a presença de qualquer número de associados em dia com as contribuições do sindicato, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:**

**1º- Leitura do Edital de Convocação;**
**2º- Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Anterior;**
**3º- Apresentação da Prestação de contas da Diretoria do Ano de 2012;**
**4º- Leitura do Parecer do Conselho Fiscal;**
**5º- Apresentação da Previsão Orçamentária para o ano de 2013;**
**6º- Assuntos Gerais.**

**São João, 01 de Fevereiro de 2013.**

**ROMEU CARLOS SCHERER**
**PRESIDENTE**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO – PR**
**RECONHECIDO PELO MTPS SOB Nº. 115865/67**
**CNPJ: 79.859.849/0001-75 - FUNDADO EM 02/10/1966**
**SITUADO NA AVENIDA SÃO JOÃO, Nº. 293 CEP: 85570-000.**
**E-mail: strsjpr@gmail.com Telefone/ Fax (46) 3533 – 1174**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato, para se reunirem, de acordo com o Artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada dia 13 de Março de 2013, às 15:00 horas em primeira convocação, no centro de Eventos da APMI citada na Avenida Paraná, n.º 558, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1 - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
2 - Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
3 - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletiva de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limite da base territorial do sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João;
4 - Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais;
5 - Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, à assembléia será realizada uma hora após, ou seja, às 16:00 horas, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 11º de seu Estatuto Social e art. 859, da CLT.

São João, 01 de Fevereiro de 2013
Romeu Carlos Scherer
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 144/12, DE 20/09/2012, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/12, DE 11/09/2012, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-Me. OBJETO: Execução de serviços atinentes à construção de uma edificação para funcionamento da Academia da Saúde, sito a Rua 28 de Junho, lote nº. 09 da quadra nº. 78, Centro, nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, com a área global de 98,00m², incluindo serviços paisagismo, sinalização; e, fornecimento de equipamentos de ginásticas, conforme memorial descritivo, orçamentos e projetos técnicos, anexos ao edital. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar do dia 09/03/2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 09/05/2013. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2013. Clevelândia, 27 de fevereiro de 2.013. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANA**

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 151/12, DE 09/10/2012, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/12, DE 28/09/2012, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Gecir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-Me. OBJETO: Execução de serviços atinentes à reforma do UAPSF AEROPORTO, com a área construída de 208,69m²; e, reforma do ESF SOLEDADE, com a área construída de 232,12m², conforme memoriais descritivos, orçamentos e projetos técnicos, anexos ao edital. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, retroativamente ao dia 22/02/2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar do dia 22/04/2013. FORO: CLEVELÂNDIA – PR. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2013. Clevelândia, 27 de fevereiro de 2.013. ALVARO FELIPE VALÉRIO Prefeito Municipal

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

Marcelo Giasson, Aline Biezus, Isair Antonio Giasson, Salete Angelina Giasson, Tania Mara Giasson Bortoluzzi, tornam público que requereram ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Licença Prévia – LP para atividade de avicultura, empreendimento de 120.000 frangos de corte na propriedade localizada na Linha Fazenda da Barra, município de Pato Branco/PR.

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**
**Extrato de Aditivo de Contrato N° 930/2010**

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Dias Clínica Infantil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.589-953/0001-90.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para atendimento mensal no Departamento Municipal de Saúde do município de Itapejara D'Oeste, conforme Edital de Concorrência Pública N° 001/2010.
Fica aditivado o prazo contratual de 31/01/2013 para 31/01/2014 e fica aditivado o valor contratual de R$ 428.764,80 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para R$ 590.188,80 (Quinhentos e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Data do aditivo 31/01/2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Avenida São Francisco, 487 - : 46 3245-1447**
**CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná**

**PORTARIA Nº. 05, de 01 de março de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores CLAUDINÉIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS MORAES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.927.942-9 SSP/PR, ELIETE LOPES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.920.988-0 SSP/PR e JULIO CESAR ALVES TABORDA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.338.034-7 SSP/PR, para que sob a presidência da primeira formem a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de analisarem e julgarem as propostas apresentadas referentes aos processos licitatórios propostos pelo Poder Legislativo no decorrer do exercício financeiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 01 de março de 2013.

**Valdevino de Oliveira Querino,**
**Presidente da Câmara Municipal**

CONSÓRCIO PÚBLICO SUDOESTE PINHAIS

**EDITAL Nº 007/2013 DE 28/02/2013**
**CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

**O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná**, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2012 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 001/2012 e;
**Considerando** o Edital de Convocação nº 005/2013 e Edital de Exclusão nº 006/2013 e a necessidade de convocação de Operadores de Máquina Rodoviária e Motoristas, **RESOLVE**
**TORNAR PÚBLICO**
**I** – A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2012, para provimento dos empregos públicos de Motoristas e Operadores de Máquina, conforme disposto no seguinte quadro:

| Classificação | Nome do Candidato | Inscrição nº | Emprego Público |
|---|---|---|---|
| 6º | Tarcisio da Silva Barreto | 20017 | Operador de Máquina Rodoviária |
| 7º | Mateus Miotto | 20009 | Operador de Máquina Rodoviária |
| 8º | Daniel Alves Martins | 20040 | Operador de Máquina Rodoviária |
| 7º | Assis Gubert | 20028 | Motorista |
| 8º | Leoclecio Adriano da Silva Franco | 20010 | Motorista |
| 9º | Arlei Natalino Gonçalvez | 20001 | Motorista |

**II** – Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que a prestação dos serviços será desenvolvida nos Municípios que compõem o Consórcio: quais sejam: Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, São João e Verê, onde ficarão alojados, sempre que necessário, cumprindo sempre as determinações da chefia imediata.
**III** - O candidato convocado tem o prazo de **24h00min (vinte e quatro horas)**, a contar do dia **05 de março de 2013**, para comparecer na sede do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, com sede na Rua Dr. Claudino dos Santos, nº 218, Centro, Coronel Vivida-Pr, para declarar se aceita ou não o emprego público que se habilitou em concurso público.
**3.1** - Que o candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2012, de 07 de março de 2012.
**IV** – A convocação dependerá do resultado na inspeção de saúde física e mental e no atendimento dos requisitos estabelecidos no Capítulo 13, do Edital de Concurso Público nº 001/2012.
**4.1** - Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do emprego público descrito no Estatuto do Consórcio Público.
**4.2** – O não atendimento de algum dos requisitos para a investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº 001/2012, especialmente os contidos no Capítulo 13, eliminará o candidato do concurso.
**V** – A publicação deste será feita no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-Pr e no mural do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete do Presidente do Consórcio Púbico Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

**Frank Ariel Schiavini**
**Presidente do Consórcio**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013**

Aceita o veto integral ao Projeto de Lei nº 137/2012.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei nº 137/2012, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM, que tem por objetivo o controle e proteção da população de animais, ações educativas sobre a posse responsável dos animais, garantindo o bem-estar dos mesmos e prevenindo agravos à saúde pública e ao meio ambiente, no município de Pato Branco, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 28 de fevereiro de 2013.

**Valmir Tasca**
Presidente

**MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 7.068, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

Altera dispositivos do Decreto nº 5.904, de 12 de setembro de 2011, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social.
A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br. edição do dia 4.03.2013, respectivamente, conforme Lei Complementar autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

**MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº 7.069, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013**

Abre Crédito Suplementar, no valor de R$ 88.504,00 (oitenta e oito mil quinhentos e quatro reais).
A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br. edição do dia 4.03.2013, respectivamente, conforme Lei Complementar autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 23/2013 – Pregão Presencial nº 11/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Detentora: FARMÁCIA BASSETTO LTDA, sob CNPJ nº 81.435.125/0001-46. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para confecção do kit do Programa Nascer em Coronel Vivida. Valor total estimado de R$ 7.639,50 (sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2013.

**Frank Ariel Schiavini**
**Prefeito Municipal.**

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**
**PORTAL DO SUDOESTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro.
CEP 85.530-000 Clevelândia – Paraná
Fone/Fax: 46.3252.8000
**Não se pode falar de educação sem amor. (Paulo Freire)**

**EDITAL 005/2013**
**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Álvaro Felipe Valério, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Resultado Final do Teste Seletivo para Professores do 1º ao 5º ano, aberto pelo Edital 001/2013;
**RESOLVE:**
Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Teste Seletivo para Professores do 1º ao 5º ano, a partir de 04 de março de 2013, até 20 de dezembro de 2014, aberto pelo Edital 001/2013, na seguinte classificação:

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 25 | THALITA BIEDERMANN DE JESUS |

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013.**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 10h00min do dia 15 de Março de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO PO ITEM, sob nº 025/2013, objetivando-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com profissionais na área de educação física, onde os mesmos prestarão serviços junto às escolinhas com treinamentos nas mais variadas modalidades esportivas como: futebol, futsal, basquetebol, voleibol, atletismo entre outros, junto ao Departamento de Esportes e para atender as oficinas nos programas fonte de talentos e AABB comunidade nas modalidades de: capoeira, filosofia, xadrez, karatê, canto e coral, futsal, libras, ginástica geral e o projeto educar para o trabalho. O valor máximo total é de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Período de execução: 10 (dez) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 01 de Março de 2013.

**Ademir Antonio Aziliero,**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**